



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMUNICADO PÚBLICO Nº 03**

De acordo com as Instruções Normativas 04/2007, 05/2008 e 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais com amparo na Súmula 473 do STF e no item 7.4 do Edital 001/2015 de 23 de novembro de 2015 do Concurso Público de provas e provas de títulos para provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, a Comissão Organizadora do Concurso Público RESOLVE:

O gabarito da prova para o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, publicados no site da empresa: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) em 05/04/2016, após análise verificou-se erros em algumas questões e passa a ser:

**QUESTÃO 8: NULA**

**QUESTÃO 16: ALTERNATIVA CORRETA LETRA “B”**

**Questão 17: ALTERNATIVA CORRETA LETRA “D”**

As demais questões do gabarito publicado em 05/04/2016 permanecem inalteradas.

Teófilo Otoni, 08 de Abril de 2016.